



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas no artigo 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize manutenção da iluminação pública localizada na Rua Luiza Ramos, em frente ao nº 59 – São Cristóvão, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 09 de janeiro de 2026

---

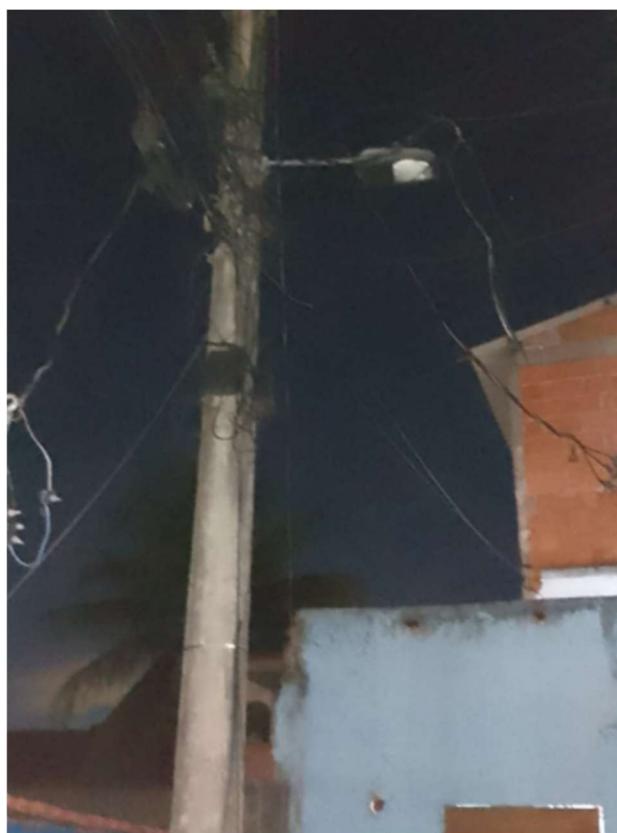
Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de manutenção da iluminação pública localizada na Rua Luiza Ramos, em frente ao nº 59 – São Cristóvão, Vitória, Espírito Santo, tendo em vista que a lâmpada do poste encontra-se queimada, causando insegurança aos moradores da região.



A Constituição Federal em seu artigo 5, caput e 6 atribui o dever da garantia fundamental à segurança, vejamos:

*“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência*



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

*social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”*

O atendimento a esta solicitação irá beneficiar diretamente a população, sobretudo considerando a contribuição para utilização segura do espaço.

Vitória, 09 de janeiro de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003500310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 09/01/2026 14:24

Checksum: **4BC8609833CDBB11E12EB07457FC426948F55CA5B2328953591C9528E1680257**